



CARTILHA DE ORIENTAÇÃO DE

# **Distribuição de Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

## Orientação de **Distribuição** de **Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

O **Decreto Judiciário 821/2023**, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) de 09/11/2023, páginas 11 e 12, dispõe sobre o Plantão do Recesso de 1º Grau da Capital, designando os dias úteis, magistrados plantonistas e cartórios-sede.

**A Portaria CGJ nº 420/2023** - GSEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) de 14/12/2023, páginas 331/332, traz orientações para magistrados, servidores, advogados, defensores públicos, delegados de polícia e promotores de justiça, bem como unifica e sistematiza as rotinas para os cartórios-sede

### **ATENÇÃO**

Para acessar as publicações do TJBA (DJE), clique no link “Diário” no site oficial ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)) e clique na data da publicação e na seção, que fica no canto esquerdo. No caso do Decreto do recesso, foi publicado no “Caderno 1 – Administrativo”, na seção “Presidência > Gabinete”. Já a portaria está no “Caderno 1 – Administrativo”, na seção “Corregedoria Geral da Justiça – Gabinete”.

## Orientação de **Distribuição** de **Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

O recesso forense ocorrerá no período de 20/12/2023 a 06/01/2024, retornando o expediente normal no dia 08/01/2024.

Os dias úteis designados para o recesso forense de 2023/2024 foram 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29/12/2023 e 02, 03, 04 e 05/01/2024 e os cartórios-sede funcionarão das 8 às 18h.

O peticionamento durante o período do recesso segue o mesmo procedimento habitual, ou seja, no Sistema PJE 1º Grau, o peticionante selecionará normalmente a matéria, jurisdição (no caso da Capital é 'Salvador - Região Metropolitana') e a classe judicial:

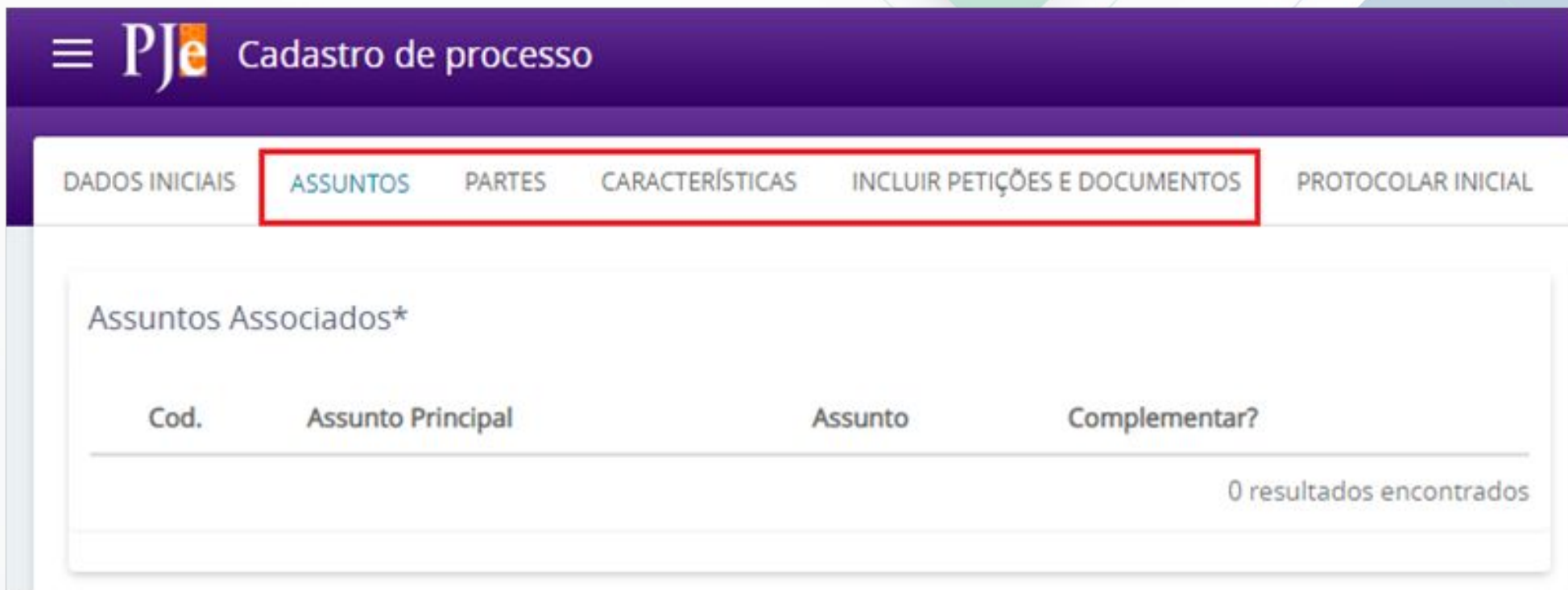
A imagem mostra a interface do sistema PJe, especificamente a tela de "Cadastro de processo". No topo, há uma barra de navegação com o logo do PJe e o texto "Cadastro de processo". Abaixo, há uma aba "DADOS INICIAIS". O formulário principal contém três campos de seleção obrigatórios, cada um com o texto "Selecione" e uma seta para baixo:

- Matéria\*
- Jurisdição\*
- Classe judicial\*

Abaixo dos campos, há um botão azul com o texto "INCLUIR".

## Orientação de **Distribuição** de **Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

E realizará o preenchimento do assunto, cadastrará as partes e selecionará as características do processo da mesma forma usual:



≡ PJe Cadastro de processo

DADOS INICIAIS **ASSUNTOS** PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLAR INICIAL

Assuntos Associados\*

| Cod. | Assunto Principal | Assunto | Complementar? |
|------|-------------------|---------|---------------|
|------|-------------------|---------|---------------|

0 resultados encontrados

O que muda é que na aba “protocolar inicial” deverá selecionar a competência do cartório-sede ofertada no PJE 1º Grau (1G), conforme nomenclatura informada na tabela anexa.

## Orientação de **Distribuição** de **Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

Na imagem abaixo utilizamos como exemplo a competência “Cível Recesso Salvador”:

**PJe Cadastro de processo**

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS **PROTOCOLAR INICIAL**

! Há mais de uma competência possível na jurisdição referente à classe, assuntos ou partes selecionadas, selecione uma:

Selecione

- Selecione
- Cível Recesso Salvador**
- Cível
- Vara Empresarial

|                                 |                                 |                      |
|---------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| Número do processo              | Órgão julgador                  | Data da distribuição |
| Jurisdição                      | Classe                          | Valor da causa       |
| SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA | ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS (52) | 0,00                 |

Detalhes do processo

|                     |                                             |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Assuntos            | Polo ativo                                  | Polo passivo                                |
| Acessão (10456)     | VINICIUS - CPF: 111.111.111-11 (REQUERENTE) |                                             |
| Segredo de justiça? | Justiça gratuita?                           | Pedido de liminar ou antecipação de tutela? |
| NÃO                 | NÃO                                         | NÃO                                         |
|                     |                                             | Há pedido de juízo 100% digital?            |
|                     |                                             | NÃO                                         |

Orientação de **Distribuição** de **Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

**TABELA DE COMPETÊNCIAS DOS CARTÓRIOS-SEDE**

| NOMENCLATURA DA<br>COMPETÊNCIA NO PJE 1G | CARTÓRIO-SEDE                       | COMPETÊNCIA ABRANGENTE                                              |
|------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Consumo Recesso Salvador                 | 1º cartório integrado<br>de Consumo | 1ª a 20ª Varas de Relações de Consumo                               |
|                                          |                                     | 1ª a 20ª Varas do Sistema dos Juizados<br>Especiais do Consumidor   |
|                                          |                                     | Turmas Recursais                                                    |
| Cível Recesso Salvador                   | 1º Cartório Integrado<br>Cível      | 1ª a 10ª Varas Cíveis e Comerciais                                  |
|                                          |                                     | 1ª e 2ª Varas Empresariais                                          |
|                                          |                                     | 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais<br>de Trânsito            |
|                                          |                                     | 1ª a 8ª Varas do Sistema dos Juizados<br>Especiais de Causas Comuns |
| Família Recesso Salvador                 | 2º Cartório Integrado<br>de Família | 1ª a 10ª Varas De Família                                           |



Orientação de **Distribuição** de **Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

**TABELA DE COMPETÊNCIAS DOS CARTÓRIOS-SEDE**

| NOMENCLATURA DA COMPETÊNCIA NO PJE 1G | CARTÓRIO-SEDE                      | COMPETÊNCIA ABRANGENTE                                                   |
|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Sucessões Recesso Salvador            | 1º Cartório Integrado de Sucessões | 1ª a 4ª Varas de Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes                |
|                                       |                                    | 1ª Vara da Infância e Juventude                                          |
|                                       |                                    | Vara de Acidente de Trabalho                                             |
|                                       |                                    | Vara de Registros Públicos                                               |
| Fazenda Recesso Salvador              | 1ª Vara da Fazenda Pública         | 1ª a 11ª e 13ª Varas da Fazenda Pública                                  |
|                                       |                                    | 1ª e 2ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública       |
| Criminal Recesso Salvador             | 1ª Vara de Tóxicos                 | 1ª a 17ª Varas Criminais                                                 |
|                                       |                                    | Vara dos feitos relativos a delitos praticados por organização criminosa |
|                                       |                                    | 1ª a 3ª Vara de Tóxicos                                                  |

Orientação de **Distribuição** de **Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

**TABELA DE COMPETÊNCIAS DOS CARTÓRIOS-SEDE**

| NOMENCLATURA DA<br>COMPETÊNCIA NO PJE 1G | CARTÓRIO-SEDE                   | COMPETÊNCIA ABRANGENTE                                         |
|------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Execuções Recesso Salvador               | 2ª Vara Criminal                | 1ª a 6ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais Criminais      |
|                                          |                                 | 1º e 2º Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri                   |
|                                          |                                 | 1º e 2º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri                   |
|                                          |                                 | 1ª e 2ª Vara de Execuções Penais                               |
|                                          |                                 | 1ª e 2ª Varas Criminais de Crimes contra Criança e Adolescente |
|                                          |                                 | Vara de Auditoria Militar                                      |
| Infância e Juventude<br>Recesso Salvador | 4ª Vara da Infância e Juventude | 2ª, 4ª e 5ª Varas da Infância e Juventude                      |
|                                          |                                 | 1ª a 4ª Vara de Violência Doméstica                            |
|                                          |                                 | Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas                |



Orientação de **Distribuição** de **Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

**TABELA DE COMPETÊNCIAS DOS CARTÓRIOS-SEDE**

| NOMENCLATURA DA<br>COMPETÊNCIA NO PJE 1G  | CARTÓRIO-SEDE                    | COMPETÊNCIA ABRANGENTE       |
|-------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Audiência de Custódia<br>Recesso Salvador | Vara de Audiência de<br>Custódia | Autos de Prisão em Flagrante |

## Orientação de **Distribuição** de **Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

Em todos os dias do recesso, **no horário das 18h até às 8h do dia seguinte e também nos dias não úteis (sábados, domingos, feriados e expedientes suspensos)**, a competência de julgamento dos processos é do Plantão Unificado de 1º Grau e no momento do protocolo do processo no sistema PJE 1º Grau, **a competência a ser selecionada é “Plantão Unificado”**:

**PJE Cadastro de processo**

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS **PROTOCOLAR INICIAL**

ⓘ Há mais de uma competência possível na jurisdição referente à classe, assuntos ou partes selecionadas, selecione uma:

Plantão Unificado

**Dados do processo**

|                                 |                         |                      |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Número do processo              | Órgão julgador          | Data da distribuição |
| Jurisdição                      | Classe                  | Valor da causa       |
| SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA | PETIÇÃO CRIMINAL (1727) | 0,00                 |

**Detalhes do processo**

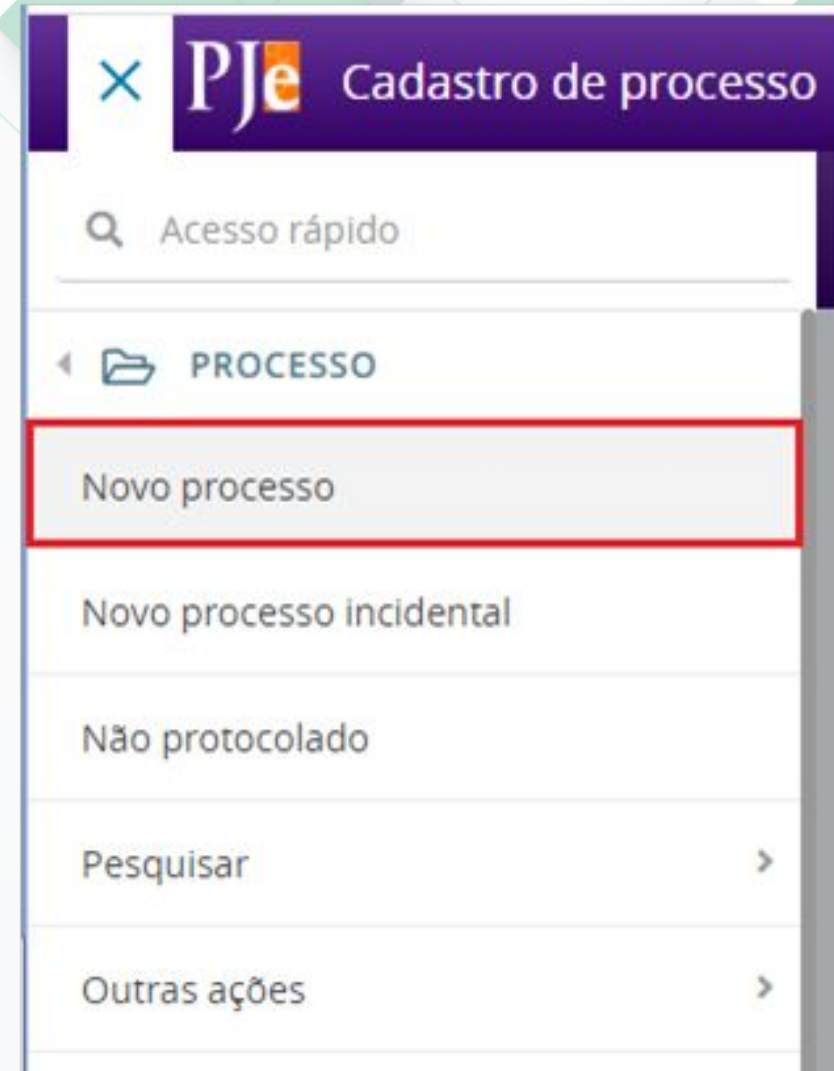
|                             |                   |                                             |                                  |
|-----------------------------|-------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|
| Assuntos                    | Polo ativo        | Polo passivo                                |                                  |
| Abandono Intelectual (3475) |                   |                                             |                                  |
| Segredo de justiça?         | Justiça gratuita? | Pedido de liminar ou antecipação de tutela? | Há pedido de juízo 100% digital? |
| NÃO                         | NÃO               | NÃO                                         | NÃO                              |

**Só devem ser registrados para competência do plantão unificado, os processos para decidir situações que não podem aguardar o próximo dia útil para serem resolvidas.**

## Orientação de **Distribuição** de **Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

**Os processos dos cartórios-sede e do plantão unificado não se comunicam** e em caso de não ser processo de competência do plantão unificado, os processos serão redistribuídos para o cartório-sede pertinente, caso determinado pelo(a) magistrado(a) plantonista.

**Em relação às demandas urgentes relacionadas a processos em curso**, como os cartórios-sede não possuem acesso aos feitos distribuídos anteriormente ao recesso forense, o interessado deverá **protocolar o pedido como "Inicial"**:



## Orientação de **Distribuição** de **Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

**Colocar a classe "Petição" Cível ou Criminal**, a depender da demanda, a qual deve ser instruída com os documentos necessários à apreciação jurisdicional, independente de tratar-se de inicial, intermediária ou incidente processual:

Captura de tela do sistema PJe, seção "Cadastro de processo". O formulário "DADOS INICIAIS" contém os seguintes campos:

- Matéria\*:** DIREITO CIVIL > COISAS
- Jurisdição\*:** SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA
- Classe judicial\*:** PETIÇÃO CÍVEL (241) (destacado por um retângulo vermelho)

Um botão "INCLUIR" está localizado abaixo dos campos.

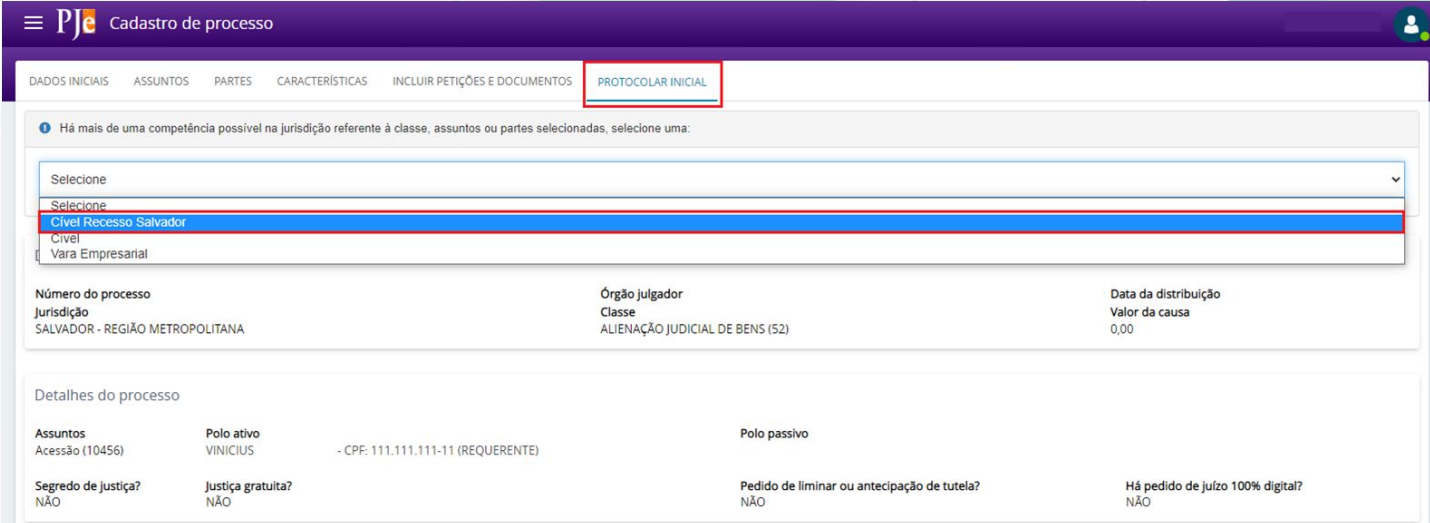
Captura de tela do sistema PJe, seção "Cadastro de processo". O formulário "DADOS INICIAIS" contém os seguintes campos:

- Matéria\*:** DIREITO PENAL
- Jurisdição\*:** SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA
- Classe judicial\*:** PETIÇÃO CRIMINAL (1727) (destacado por um retângulo vermelho)

Um botão "INCLUIR" está localizado abaixo dos campos.

## Orientação de **Distribuição** de **Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

E selecionar na aba “protocolar inicial” o cartório-sede competente, de acordo com as competências constantes na tabela ao lado:



**PJe Cadastro de processo**

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS **PROTOCOLAR INICIAL**

Há mais de uma competência possível na jurisdição referente à classe, assuntos ou partes selecionadas, selecione uma:

Selecione

- Selecione
- Cível Recesso Salvador**
- Cível
- Vara Empresarial

|                                 |                                 |                      |
|---------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| Número do processo              | Órgão julgador                  | Data da distribuição |
| Jurisdição                      | Classe                          | Valor da causa       |
| SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA | ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS (52) | 0,00                 |

Detalhes do processo

|                     |                   |                                             |                                  |
|---------------------|-------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|
| Assuntos            | Polo ativo        | - CPF: 111.111.111-11 (REQUERENTE)          | Polo passivo                     |
| Acessão (10456)     | VINICIUS          |                                             |                                  |
| Segredo de justiça? | Justiça gratuita? | Pedido de liminar ou antecipação de tutela? | Há pedido de juízo 100% digital? |
| NÃO                 | NÃO               | NÃO                                         | NÃO                              |

Em caso de indisponibilidade do sistema **PJE 1º Grau** durante o período do recesso, o **peticionamento ocorrerá excepcionalmente por e-mail** e deverá ser remetido para o endereço eletrônico do cartório-sede (tabela anexa), atentando-se para a competência, **incluindo no assunto da mensagem o texto “Plantão Recesso”** ou para o plantão unificado nos dias não-úteis e entre às 18h até 8h do dia seguinte.

Orientação de **Distribuição** de **Processos** durante o **Recesso Forense** de **1º Grau** da **Capital** para **usuários externos**

| CARTÓRIO-SEDE                      | ENDEREÇO ELETRÔNICO            |
|------------------------------------|--------------------------------|
| 1º Cartório Integrado de Consumo   | 1cartoriointegrado@tjba.jus.br |
| 1º Cartório Integrado Cível        | 1cicivel@tjba.jus.br           |
| 2º Cartório Integrado de Família   | 2cifamilia@tjba.jus.br         |
| 1º Cartório Integrado de Sucessões | atend1cisucessoes@tjba.jus.br  |
| 1ª Vara da Fazenda Pública         | salvador1vfazpub@tjba.jus.br   |
| 1ª Vara de Tóxicos                 | salvador1vtoxico@tjba.jus.br   |
| 2ª Vara Criminal                   | salvador2vcrime@tjba.jus.br    |
| 4ª Vara da Infância e Juventude    | 4varinfjuventude@tjba.jus.br   |
| Vara de Audiência de Custódia      | vaudcustodia@tjba.jus.br       |
| Plantão Unificado de 1º Grau       | plantaio1grau@tjba.jus.br      |

**Obs.:** Findo o recesso, os cartórios-sede tem o período de 08 a 12/01/2024 para redistribuir os processos do recesso para a competência correta, bem como remeter petições para os cartórios pertinentes ou para a distribuição dos juizados especiais.





PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DA BAHIA



**Corregedoria**  
**Geral da Justiça**  
da **Bahia**